



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Pregão Eletrônico n.º 45/2021 Recurso Administrativo

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 10/05/2021, interpôs a licitante GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME recurso em face da decisão do Pregoeiro que desclassificou sua proposta relativa ao objeto (café torra e moído), pelo fato de ter constado apresentação com 250gr, ao passo que o edital exigia pacotes de 500gr.
- II. A recorrente interpôs o recurso na forma do instrumento convocatório, tendo deixado de enviar as razões no tríduo legal. A recorrida, da mesma forma, não apresentou contrarrazões.
- III. Alega a recorrente, na sucinta motivação de interposição recursal, que houve erro no envio da proposta escrita, podendo o Pregoeiro, em diligência, solicitar sua correção.
- IV. No mérito, deixo de exercer o juízo de retratação, mantendo a decisão atacada.
- V. Consoante se depreende do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 45/2021, pretende-se a aquisição do objeto em pacotes de 500gr. A recorrente, consoante já exposto, encaminhou proposta escrita consignando embalagens de 250gr. Tal fato, por si só, autoriza a desclassificação da proposta, por conta do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no caput do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.
- VI. Quanto a possibilidade da realização de diligências, prevista no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, consigno tratar-se de faculdade que visa “esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.” Ora, no caso em tela, não vislumbro ponto a ser esclarecido ou complementado. A recorrente conscientemente consignou em sua proposta embalagens de 250gr e, em quantidade em muito superior ao pretendido pelo Município, caso efetuada a conversão para embalagens de 500gr.
- VII. Ainda, em que pese mencionar a possibilidade da realização de diligência para sanar o vício, deixou a recorrente de fazê-lo em sede de recurso, uma vez que sequer encaminhou as razões recursais.
- VIII. Mais do que descumprir o edital, padece a proposta do requisito da seriedade, dando margem a subterfúgios em eventual execução contratual caso fosse admitida.
- IX. Em assim sendo, entendo devida a desclassificação da proposta da recorrente, razão pela qual, encaminho o procedimento à autoridade competente para decisão de mérito.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Mercedes-PR, 19 de maio de 2021

Roberto Schaufelberger
Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO

DECISÃO

Pregão Eletrônico n.º 45/2021
Recurso Administrativo



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
540	

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME em face da decisão do Pregoeiro que desclassificou sua proposta relativa ao objeto (café torra e moído), pelo fato de ter constado apresentação com 250gr, ao passo que o edital exigia pacotes de 500gr.

A recorrente interpôs o recurso na forma do instrumento convocatório, tendo deixado de enviar as razões no tríduo legal. A recorrida, da mesma forma, não apresentou contrarrazões.

Alega a recorrente, na sucinta motivação de interposição recursal, que houve erro no envio da proposta escrita, podendo o Pregoeiro, em diligência, solicitar sua correção.

O Pregoeiro, em análise do recurso, deixou de exercer o juízo de retratação, encaminhando os autos para julgamento.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo, posto que interposto em sede de sessão de julgamento de propostas, após a declaração do vencedor do certame, de forma eletrônica. As razões, assim com as contrarrazões recursais, deixaram de ser encaminhadas. Inobstante, impõe-se o conhecimento, uma vez que a motivação apresentada na interposição do recurso já é suficiente para forçar a análise do ato impugnado.

No mérito, conforme apontado pelo Pregoeiro, o não provimento do recurso é medida cabível no caso.

Por questão de brevidade, reporto-me a fundamentação da manifestação exarada pelo Pregoeiro, que adoto como razão de decidir:

(...)

V. Consoante se depreende do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 45/2021, pretende-se a aquisição do objeto em pacotes de 500gr. A recorrente, consoante já exposto, encaminhou proposta escrita consignando embalagens de 250gr. Tal fato, por si só, autoriza a desclassificação da proposta, por conta do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no caput do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

VI. Quanto a possibilidade da realização de diligências, prevista no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, consigno tratar-se de faculdade que visa “esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar



Município de Mercedes

Estado do Paraná

originariamente da proposta." Ora, no caso em tela, não vislumbro ponto a ser esclarecido ou complementado. A recorrente conscientemente consignou em sua proposta embalagens de 250gr e, em quantidade em muito superior ao pretendido pelo Município, caso efetuada a conversão para embalagens de 500gr.

VII. Ainda, em que pese mencionar a possibilidade da realização de diligência para sanar o vício, deixou a recorrente de fazê-lo em sede de recurso, uma vez que sequer encaminhou as razões recursais.

VIII. Mais do que descumprir o edital, padece a proposta do requisito da seriedade, dando margem a subterfúgios em eventual execução contratual caso fosse admitida. (...)

Destarte, em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de rigor o desprovimento do recurso, especialmente porque a recorrente, mesmo que em sede de recurso, não logrou corrigir o vício de sua proposta.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro. Por consequência, adjudico o objeto do certame à licitante originalmente declarada vencedora.

Dê-se prosseguimento do procedimento.

Publique-se!

Mercedes-PR, 19 de maio de 2021

[Handwritten Signature]
Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
142	

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 45/2021

RECORRENTE: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO &
REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

RECORRIDA: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro. Por consequência, adjudico o objeto do certame à licitante originalmente declarada vencedora. Dê-se prosseguimento do procedimento. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 19 de maio de 2021

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -	
DATA	21 / 05 / 2021
ÓRGÃO	O Presente
PAGINA	05
EDIÇÃO	4827

- PUBLICADO -	
DATA	21 / 05 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDIÇÃO	2626



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

143

ASS.

21 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2626

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021**

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 45/2021

RECORRENTE: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLOGICO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

RECORRIDA: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro. Por consequência, adjudico o objeto do certame à licitante originalmente declarada vencedora. Dê-se prosseguimento do procedimento. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 19 de maio de 2021

**Laerton Weber
PREFEITO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Ato's Oficiais, na íntegra, estão publicados em 18, 19 e 20/05/2021, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021 - PREGÃO Nº 033/2021 - ELETRÔNICO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, na uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer elaborado por Pregoeiro, resolve: 1) homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos destinados à instalação de poço artesiano na Linha do José no Município de Quatro Pontes, a serem adquiridos com recursos próprios, estimados a serem da Administração, do Município de Quatro Pontes, adjudicado pela empresa com sede Empresa vencedora: DIPAR FERRAGENS EIRELI, 2 licas com o valor de R\$ 19.198,00; G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 2 licas com o valor de R\$ 7.040,00; e valor total de R\$ 26.238,00. Restou deserto o tom 2 - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comuniquem-se aos interessados. - publicasse. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 19 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Gramma em leva tipo Lomerida, destinada a espaços públicos do Município de Quatro Pontes, com lotes nos valores indicados pelos Seres solicitantes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e em Termo de Referência - Anexo I - FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 257/2021 - PREGÃO Nº 022/2021 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: GRAMMEIRA E FLODRICULTURA SANTA HELENA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 18 de maio de 2021 e término no dia 18 de maio de 2022. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 OBJETO: OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Combustível, a ser abastecido diretamente da bomba do fornecedor, e disponibilizado no Município de Quatro Pontes, nos veículos em máquinas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e em Termo de Referência - Anexo I, como referência do Pregão nº 012/2021 que resultou fraco. - FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 035/2021 - PREGÃO Nº 021/2021 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: QUATRO PONTES PETROLEO LTDA - PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA: Etanol 3,01%; Gasolina Comum 3,01%; Diesel S10 3,01%. - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 20 de maio de 2021 e término no dia 20 de maio de 2022. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Combustível, a ser abastecido diretamente da bomba do fornecedor, e disponibilizado no Município de Quatro Pontes, nos veículos em máquinas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e em Termo de Referência - Anexo I, como referência do Pregão nº 012/2021 que resultou fraco. - FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 035/2021 - PREGÃO Nº 021/2021 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: SAFFCAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA: Diesel comum 4,00%; Ardo 3,2 0,01% sobre o valor de R\$ 49,90. - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 20 de maio de 2021 e término no dia 20 de maio de 2022. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para alocação de profissionais para prestação de serviços em projetos públicos do Município, por tempo determinado. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021, art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATADA: FERNANDO JOSÉ FRAI - CLÍNICA OCUPACIONAL - VALOR MENSAL: R\$ 1.966,67 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). - VALOR TOTAL: R\$ 11.800,02 (onze mil, oitocentos reais e dois centavos). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de maio de 2021 e término em 16 de novembro de 2021. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, com início em 19 de maio de 2021 e término em 14 de dezembro de 2021. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de maio de 2021. JOÃO INACIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 320/2021 DATA: 20 de maio de 2021 HOMOLOGAÇÃO E PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços. O íntegro do ato encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.ata.ata.ata.ata.ata.ata

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 321/2021 DATA: 20 de maio de 2021 HOMOLOGAÇÃO E PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 117/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 50/2021, através do Sistema de Registro de Preços. O íntegro do ato encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.ata.ata.ata.ata.ata.ata

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolvimento de oficinas de cursos, a ser disponibilizadas pelo Departamento de Cultura do Município de Mercedes. PREGO MÁXIMO: Descrição RS Limit RS Total 1 - Serviços profissionais artísticos de desenho e pintura 33,23 25.220,64 2 - Serviços profissionais para análise de bolitas e cartões variados 46,78 25.159,04 3 - Serviços profissionais para confecção de Cartão de Apresentação 33,23 25.220,64 ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 9 de junho de 2021, às 14h00min, na sala de licitação do Pólo Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site: www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição das interessadas, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)256-8000. Mercedes - PR, 20 de maio de 2021. Laerton Weber Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Formulação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra granulada pedreira, pedra brita e agregado graúdo, para utilização do Sistema de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em ruas públicas do Município de Mercedes. PREGO MÁXIMO: Item Descrição RS Unit. RS Total 1 - 2000 ton Agregado graúdo 20,07 163.220,50 2 - 2000 ton Pedra brita 20,03 178.150,50 3 - 1000 ton Pedra granulada 33,16 33.696,93 4 - 2000 ton Pedreira 20,09 163.220,50 ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 9 de junho de 2021, às 14h00min, na sala de licitação do Pólo Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site: www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição das interessadas, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)256-8000. Mercedes - PR, 20 de maio de 2021. Laerton Weber Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, Nº 62/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S OU EPP'S LOCAIS OU REGIONAIS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Formulação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, mediante apresentação de amostra, para utilização nas atividades desportivas pelo Setor de Esportes, Turismo e Lazer do Município de Mercedes. PREGO MÁXIMO: Item Qtd. Unid. Descrição Técnica RS Unit. RS Total 1 20 unid Bola Handebol Oficial Masculino Adulto 351,00 8.023,90 2 20 unid Bola Handebol Oficial Feminino Adulto 307,33 6.026,80 3 15 unid Bola Handebol Oficial Infantil 285,00 4.275,00 4 8 unid Bola Oficial de Vôlei em Praia 285,00 2.280,00 5 20 unid Bola Oficial de Vôlei 386,86 7.737,20 6 15 unid Bola Vôlei 159,30 2.389,50 7 1 unid Bola de Medicina Ball 71,85 442,80 8 24 unid Bola de Tênis de Mesa 4,95 97,20 9 15 unid Bola de Tênis de quadra 57,13 856,95 10 15 unid Bola Oficial de Futebol Society 181,00 2.715,00 11 10 unid Bola de Beach Soccer Oficial 209,60 2.096,00 12 36 unid Bola Futebol sete 134,39 4.737,50 13 75 unid Bola do Tempo Oficial 197,83 4.820,75 14 30 unid Bola Futsal 275,50 8.265,00 15 30 unid Bola Futsal 102,83 3.084,90 16 30 unid Bola Oficial de Futsal 201,30 6.039,00 17 18 unid Bola Oficial de Futebol 159,40 2.869,20 18 12 unid Bola Oficial de Basquete 107,64 2.011,68 19 250 unid Medalha em liga de alumínio, na cor ouro 14,02 3.505,00 20 250 unid Medalha em liga de alumínio, na cor prata 14,02 3.505,00 21 250 unid Medalha em liga de alumínio, na cor bronze 14,02 3.505,00 22 120 unid Medalha redonda, metalizada na cor ouro 5,77 692,40 23 120 unid Medalha redonda, metalizada na cor prata 5,77 692,40 24 120 unid Medalha redonda, metalizada na cor bronze 5,77 692,40 25 130 unid Medalha redonda, metalizada na cor oxidada 6,42 834,60 26 30 unid Trôfeu esportivo, altura total de 60 cm 97,98 2.939,40 27 30 unid Trôfeu esportivo, altura total de 50 cm 81,58 2.447,40 28 30 unid Trôfeu esportivo, altura total de 40 cm 64,65 2.539,50 29 4 unid Caixa Plástica Técnica 283,57 1.134,28 30 12 par Rede de Futebol Seta 405,00 4.860,00 31 8 par Rede de Futsal com fio de nylon 4mm 263,43 2.107,44 32 8 par Rede de Futebol 462,38 3.738,64 33 8 par Rede de Futebol 102,73 821,84 34 1 unid Rede Oficial para Tênis 409,26 409,26 35 8 par Antena Metalol 102,27 818,16 36 5 par Lixa para Colôide de futebol 107,33 536,65 37 24 par Joelhas, em EVA 62,97 1.511,28 38 160 par Lixa, granulado 30 e 44 18,99 3.038,20 39 20 unid Cava plástico 24,30 486,00 40 20 jogo Bola de tênis, com 50 bolas 17,93 358,60 41 10 unid Bomba de Inflar bolas 38,23 382,30 42 10 unid Balão de Inflar Bolas 6,40 64,00 43 10 unid Códex esportivo p/ handebol 42,86 428,60 44 20 unid Churros 4,5, especific para competição de feu ao ar livre 1.180 2.360,00 45 2 unid Mesa de Tênis 561,09 1.122,18

Item Qtd. Unid. Descrição Técnica RS Unit. RS Total 46 4 unid Suporte com Rede de Tênis de Mesa 40,53 162,12 47 10 kg Fardas de Seta 52,17 521,70 48 3 unid Placar invertido, para fôto de mesa 309,23 1.017,69 49 2 unid Lixeira invertida para fôto ao ar livre 499,63 999,26 50 1200 unid Bola de grãulada para quadra de esportes 7,18 8.616,00 51 15 unid Bola de Futebol 167,43 2.511,45 52 30 unid Bola Futsal 112,13 3.363,90 53 30 unid Bola Futsal 108,30 3.249,00 54 39 unid Bola de vôlei 75,46 2.942,94 55 20 unid Cava plástico 24,30 486,00 56 30 unid Bola de basquete de Ardo 36,66 1.099,80 57 30 unid Bola Se injeção de Handebol 33,40 1.002,00 LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.governo federal.gov.br RUA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Brasília, em 24 de maio de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site: www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site: www.compras.governo federal.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição das interessadas no Setor de Planejamento, Administração e Finanças, no Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 17:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)256-8000. Mercedes - PR, 20 de maio de 2021. Laerton Weber Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021 Município de Mercedes. Objeto: Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 08.106.671/0001-81. Aquisição, em caráter de urgência/emergência, de medicamentos e materiais hospitalares para utilização nos unidades de saúde do Município de Mercedes. Valor: R\$ 11.517,21 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 17, II, "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018. Mercedes - PR, 18 de maio de 2021. Laerton Weber Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO (V) DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E A EMPRESA SERVAEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, EM 31-MAIO-2017. O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Espírito Santo, 777, no cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.263.814/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **Marcio Andrei Rauber**, a seguir denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVAEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cantal, 985, Sala 01, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, representada pelo Senhor **Ademir Marcelo Kochenborger**, portador da Cédula de Identificação RG nº 5.172.874-8 emitida pela SSP/PR, e de CPF nº 018.723.84-9, a seguir denominado de CONTRATADA, acordam, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, em Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2017, firmado em 31 de maio de 2017, extraído da licitação nº 0120/17, que tem como objeto a prestação de serviços médicos de plantão de alta complexidade e realização de cirurgias eletivas, na especialidade de anestesiarologia, nos termos das cláusulas a seguir. CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face das justificativas apresentadas nos autos e parecer técnico favorável, baseado no art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações e Contrato nº 8.666/93 e alterações subsequentes, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do contrato original, foi prorrogado em mais 06 (seis) meses, passando o vencimento para o dia 31 de novembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - Para assegurar a execução e qualidade dos serviços a serem prestados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas. E, por estarem lidas e concordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por si e para seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença dos testemunhas abaixo. Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, 12 de maio de 2021. MARCIO ANDREI RAUBER - PREFEITO CONTRATANTE. Ademir Marcelo Kochenborger - SERVAEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATADA. Testemunhas: Marciano Marcolino - Secretário de Saúde, Marly Regina Weber - Fiscal de Registro.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ. PÁGINA 44 ASS. PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2021 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021. O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação, exarado no procedimento para a contratação de serviços de desobrigação de garantia de 20.000 km - 2º revisão, do veículo VW Gol 1.6, placa BDD-0467 - Frotas 562, da Secretaria de Assistência Social, conforme informado nos autos, acima referidos. Assim, torna público a presente justificativa de Dispensa de Licitação na forma seguinte: OBJETO: Contratação de serviços de revisão de garantia de 20.000 km - 2º revisão, do veículo VW Gol 1.6, placa BDD-0467 - Frotas 562, da Secretaria de Assistência Social, com prazo de execução do contrato de 160 (cento e oitenta) dias. Para tanto, contratamos a empresa Fancar Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 73.993.521/0001-24, estabelecida na Avenida Parigot de Souza, nº 1.815, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, conforme documentos anexos ao processo, ao preço total de R\$ 810,73 (Oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos). O pagamento será efetuado conforme a realização do serviço e a apresentação da nota fiscal, em 10 (dez) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, de 21-06-1993. Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021. Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2021 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021. O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação, exarado no procedimento para a aquisição de um Climatizador Evaporativo Instalado, na sala funcional, destinada para atender os atletas de diversas modalidades esportivas, conforme informado nos autos, acima referidos. Assim, torna público a presente justificativa de Dispensa de Licitação na forma seguinte: OBJETO: Aquisição de um Climatizador Evaporativo instalado, na sala funcional, destinada para atender os atletas de diversas modalidades esportivas, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após a solicitação. Para tanto, contratamos a empresa MK Climatizadores Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 09.224.640/0001-42, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 5.131, Jardim Ana Naves, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, conforme documentos anexos ao processo, ao preço total de R\$ 17.490,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais). O pagamento será efetuado conforme a realização de entrega e a apresentação da nota fiscal, em 10 (dez) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21-06-1993. Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021. Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2021. Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de licenças de sistema informatizado integrado para gestão eletrônica de processos em nuvem (cloud), para atender os fluxos de licenciamento de obras do Município. Valor Máximo: R\$ 93.401,88 (Noventa e três mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos). Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2021, até as 08:30 horas do dia 07 de junho de 2021. Realização de sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Local de Abertura/Encerramento de Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00h às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, ou através do site: www.mcr.gov.br. Licitação, consulta de licitação, escolha o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.compras.gov.br/consultaslicitacoes/ConsultaLicita_Filho.asp. Dúvidas: Por e-mail: lisa@compras.gov.br ou pelo Fone: (45) 3294-8896 ou 3294-8897, no horário normal de expediente. Publique-se, Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de maio de 2021. Marcio Andrei Rauber - Prefeito

Câmara Municipal de Pato Bragado - Estado do Paraná

EXTRATO DE RESOLUÇÃO. Resolução nº 103, de 18 de maio de 2021, Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Legislativo, nos termos de inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências. Resolução na íntegra no diário eletrônico: www.patobragado.pr.gov.br. Pato Bragado, 18 de maio de 2021.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER - Presidente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021. ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes. PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 45/2021. RECORRENTE: GIB COMERCIAL HOSPITALAR ONTOLOGICO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ASSUNTO: Intimação do desdobramento. DECISÃO: Diante do exposto, o pedido do recurso interposto é, no mérito, negado, não havendo, portanto, o cancelamento do Pregão. Por consequência, o pedido do interposto é, no mérito, mantido, mantendo-se a decisão do Pregão. Por consequência, o pedido do interposto é, no mérito, mantido, mantendo-se a decisão do Pregão. De-se ressaltar que o procedimento, após a intimação da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:30 h. Mercedes-PR, 19 de maio de 2021. Laerton Weber Prefeito


Câmara Municipal de Quatro Pontes - Estado do Paraná

ATO-ME 006/2021. EMENTA: CONCLUI LICENÇA AO VEILADOR DAVI JOSÉ NICARETTA BOULFLEHER PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, tomando das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica e Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Conter licença para assumir cargo de Secretário Municipal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Venenar Davi José Nicaretti Boufleher, conforme a Portaria nº 240/2021 de Executiva Municipal Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data. Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2021. CLECIENE MAIOLI - Presidente. PEDRINHO A. TONELLI - 1º Secretário

Gestão de Cadastro de Reserva - Detalhamento do Cadastro de Reserva

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

Pregão nº: 452021 SRP

PÁG.	ASS.
145	

Item: 1 - CAFÉ

Quantidade solicitada do item: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,3000

Cadastro de Reserva:

Situação: Finalizado

Data/Hora Fim: 20/05/2021 15:47

Quantidade de fornecedores que aderiram: 1

Quantidade de fornecedores que não aderiram: 10

Valor para formação do cadastro: R\$ 7,4400

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade
1	23.066.615/0001-16	E. GONCALVES DE FARIA - AGROCOMERCIAL LTDA.	1.500

[Voltar](#)

[Alterar](#)

[Enviar ao SIASG](#)



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 104/2021

Pregão Eletrônico nº 45/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído para cantina de servidores, vinculados às diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 20 de maio de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PUBLICADO -
DATA: 21 / 05 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2626

PORTARIA Nº 320/2021
DATA: 20 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

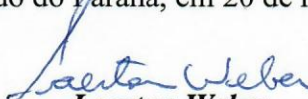
ITEM ÚNICO

Adjudicatário: VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI
Valor proposto: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.


Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2626

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 320/2021****PORTARIA Nº 320/2021****DATA: 20 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI
Valor proposto: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2021**PORTARIA Nº 321/2021****DATA: 20 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
149	

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº 320/2021
DATA: 20 de maio de 2021
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

**O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br*

- PUBLICADO -

DATA: 21 / 05 / 2021

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 05

Nº EDIÇÃO: 4827

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os atos oficiais, na íntegra, estão publicados em 18, 19 e 20/05/2021, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021 - PREGÃO Nº 023/2021 - ELETRÔNICO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer elaborado por Procuju, resolve: 1) homologar a presente Licitação nestes termos: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos destinados à instalação de pocu artesianos na Luta do José no Município de Quatro Pontes, a serem adquiridos com recursos próprios, destinados a setores da Administração, do Município de Quatro Pontes, adjudicado pela Pregoeira com segue Empresa vencedora: DIFAR FERRAGENS EIRELI, 2 itens com o valor de R\$ 19.196,00; G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 2 itens com o valor de R\$ 7.040,00; e valor total de R\$ 26.236,00. Restou deserto o 2º tem 2 - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. - **Publicação** - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 19 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Grama em leve tipo Emeraldis, destinada a espaços públicos do Município de Quatro Pontes, com entregas nos locais indicados pelos Setores solicitantes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - **FUNDAMENTO:** PROCESSO DE COMPRA Nº 137/2021 - PREGÃO Nº 022/2021 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - **CONTRATADA:** RAMAIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 cento e vinte e oito mil reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 18 de maio de 2021 e término no dia 18 de maio de 2022. - **Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de maio de 2021.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Combustível, a ser abastecido diretamente da bomba do fornecedor, e disponibilizado no Município de Quatro Pontes, nos veículos e/ou máquinas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I, como repenação do preço nº 012/2021 que resultou fracionado. - **FUNDAMENTO:** PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021 - PREGÃO Nº 021/2021 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - **CONTRATADA:** QUATRO PONTES PETRÓLEO LTDA - PERCENTUAL DE DESCONTO: 3,01% (TABELA: Etanol 3,01%; Gasolina Comum 3,01%; Diesel S10 3,01%;) - **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 20 de maio de 2021 e término no dia 20 de maio de 2022. - **Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2021.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Combustível, a ser abastecido diretamente da bomba do fornecedor, e disponibilizado no Município de Quatro Pontes, nos veículos e/ou máquinas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I, como repenação do preço nº 012/2021 que resultou fracionado. - **FUNDAMENTO:** PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021 - PREGÃO Nº 021/2021 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - **CONTRATADA:** QUATRO PONTES PETRÓLEO LTDA - PERCENTUAL DE DESCONTO: 3,01% (TABELA: Etanol 3,01%; Gasolina Comum 3,01%; Diesel S10 3,01%;) - **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 20 de maio de 2021 e término no dia 20 de maio de 2022. - **Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2021.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para alocação de profissionais para prestação de zeladoria em prédios públicos do Município, por tempo determinado. - **FUNDAMENTO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021, de 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - **CONTRATADA:** FERNANDO JOSÉ FARI - CLÍNICA OCUPACIONAL - VALOR MENSAL: R\$ 1.966,67 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). - VALOR TOTAL: R\$ 11.800,02 (onze mil, oitocentos reais e dois centavos). - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de maio de 2021 e término em 16 de novembro de 2021. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, com início em 19 de maio de 2021 e término em 14 de dezembro de 2021. - **Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de maio de 2021.**

JOÃO INACIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2021

DATA: 20 de maio de 2021

SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 104/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Mercedes.

Local de atendimento: Rua do Comércio, 255, Centro

Mercedes - PR, 20 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2021

DATA: 20 de maio de 2021

SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 53/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Mercedes.

Local de atendimento: Rua do Comércio, 255, Centro

Mercedes - PR, 20 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolvimento de oficinas diversas, a ser disponibilizadas pelo Departamento de Cultura do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	1	un	Serviço profissional artístico de desenho e pintura	33,23	25.520,64
2	1	un	Serviço profissional para análise de boletim e filmes variados	45,78	25.159,04
3	1	un	Serviço profissional para oficina de Contação de História	33,23	25.520,64

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de junho de 2021, às 08h30min, na sala de licitações do Pazo Municipal, na Rua do Comércio, 255, Centro

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações esclarecedoras à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda à sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (41)3225-4500.

Mercedes - PR, 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças graduadas (pedra, pedra bruta e agregado graúdo, para utilização na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, na área de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	5000	kg	Agregado graúdo	37,67	189.350,00
2	5000	kg	Pedra bruta, granulada	36,63	178.150,00
3	1000	kg	Pedra bruta nº 1	55,89	55.890,00
4	1000	kg	Pedra bruta nº 2	35,89	35.890,00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de junho de 2021, às 14h00min, na sala de Licitações do Pazo Municipal, na Rua do Comércio, 255, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações esclarecedoras à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda à sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (41)3225-4500.

Mercedes - PR, 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

USAG: 86931

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S

PRORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S OU EPP'S LOCAIS OU REGIONAIS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, mediante apresentação de amostras, para utilização nas atividades desportivas pela Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer da Prefeitura de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição Técnica	RS Unit	RS Total
1	20	un	Bola Handebol Oficial Masculino Adulto	307,00	6.140,00
2	20	un	Bola Handebol Oficial Feminino Adulto	307,00	6.140,00
3	20	un	Bola Handebol Oficial Infantil	285,00	5.700,00
4	8	un	Bola Oficial do Vôlei de Praia	285,63	2.285,04
5	20	un	Bola Oficial do Vôlei	368,88	7.377,60
6	10	un	Bola Vôlei	199,33	1.993,30
7	1	un	Bola de Madrinha Vôlei	71,89	71,89
8	24	un	Bola de Tênis de Mesa	4,05	97,20
9	15	un	Bola de Tênis de quadra	57,13	856,95
10	15	un	Bola Oficial de Futebol Society	181,00	2.715,00
11	10	un	Bola de Beach Soccer Oficial	209,80	2.098,00
12	35	un	Bola futsal vole	134,30	4.700,50
13	25	un	Bola do Cerezo Oficial	192,83	4.820,75
14	30	un	Bola Futsal	276,59	8.297,50
15	30	un	Bola Futsal	167,83	5.034,90
16	30	un	Bola Oficial de Futsal	201,30	6.039,00
17	18	un	Bola Oficial de Futsal	159,40	2.869,20
18	12	un	Bola Oficial de Basquete	167,64	2.011,68
19	250	un	Medalha em liga de alumínio; na cor ouro	14,62	3.655,00
20	250	un	Medalha em liga de alumínio; na cor prata	14,62	3.655,00
21	250	un	Medalha em liga de alumínio; na cor bronze	14,62	3.655,00
22	120	un	Medalha redonda, metalizada na cor ouro	5,77	692,40
23	120	un	Medalha redonda, metalizada na cor prata	5,77	692,40
24	120	un	Medalha redonda, metalizada na cor bronze	5,77	692,40
25	120	un	Medalha redonda, metalizada na cor dourada	6,42	770,40
26	30	un	Troféu esportivo, altura total de 60 cm	97,98	2.939,40
27	30	un	Troféu esportivo, altura total de 53 cm	91,58	2.747,40
28	30	un	Troféu esportivo, altura total de 46 cm	84,65	2.539,50
29	4	un	Chale Plástico Tênis	283,87	1.135,48
30	12	un	Revista de Futebol Bola	455,00	5.460,00
31	8	un	Revista de Futebol com foto de jornal 4cm	263,43	2.107,44
32	8	un	Revista de Futebol com foto de jornal 4cm	409,33	3.274,64
33	8	un	Revista de Futebol	162,73	1.301,84
34	1	un	Revista Oficial para Tênis	427,36	427,36
35	8	un	Revista Vôlei	107,27	858,16
36	8	un	Revista para Futebol de Futsal	107,27	858,16
37	24	un	Joelheiras, em EVA	62,97	1.511,28
38	100	un	Manis, tamanho 32 a 44	18,90	3.042,00
39	20	un	Conex plástico	24,30	486,00
40	20	un	Joias de trabalho, com 50 cartas	17,43	348,60
41	10	un	Bola para tênis tênis	38,23	382,30
42	10	un	Bola de Encher Bolas	54,00	540,00
43	10	un	Bola, especial nº handebol	82,89	828,90
44	20	un	Chumbos 4,5, especial para competição de tiro ao alvo	53,50	1.070,00
45	2	un	Moeda de Tênis	601,09	1.202,18

Item	Qtd	Unid	Descrição Técnica	RS Unit	RS Total
46	4	un	Suporte com Rede de Tênis de Mesa	86,53	322,12
47	10	kg	Cones de Seda	52,17	521,70
48	3	un	Placar manual, para tênis de mesa	393,23	1.179,69
49	2	un	Luz para iluminação para tiro ao alvo	499,63	999,26
50	1200	m	Rede de futebol para quadra de esportes	7,18	8.616,00
51	15	un	Bola de Futebol	167,83	2.517,45
52	30	un	Bola Futsal	107,27	3.218,10
53	30	un	Bola Futsal	108,80	3.264,00
54	30	un	Bola de Vôlei	75,46	2.263,80
55	20	un	Bola de Basquete	92,33	1.846,60
56	30	un	Bola de iniciação de Handebol	36,86	1.099,80
57	30	un	Bola de iniciação de Handebol	33,40	1.002,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 07/06/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações esclarecedoras à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda à sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (41)3225-4500.

Mercedes - PR, 20 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021

Município de Mercedes

Objeto: Dile Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 08.566.711/0001-81

Contratante: Município de Mercedes, com caráter de urgência/emergência, de medicamentos e materiais hospitalares para utilização em unidades de saúde do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 11.517,33 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 1º, II, "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Mercedes - PR, 18 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 103, de 18 de maio de 2021, Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Legislativo, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e da outras providências.

Resolução na íntegra no diário eletrônico: www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 18 de maio de 2021.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 103, de 18 de maio de 2021, Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Legislativo, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e da outras providências.

Resolução na íntegra no diário eletrônico: www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 18 de maio de 2021.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação, exarado no procedimento para a contratação de serviços de revisão de garantia de 20.000 km - 2º revisão, do veículo VW Gol 1.6, placa BDO-0467 - Frota 562, da Secretaria de Assistência Social, conforme informado nos autos, acusa referidos. Assim, tendo tomado a presente justificativa de Dispensa de Licitação na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de revisão de garantia de 20.000 km - 2º revisão, do veículo VW Gol 1.6, placa BDO-0467 - Frota 562, da Secretaria de Assistência Social, com prazo de execução do contrato de 180 (cento e oitenta) dias. Para tanto, contratamos a empresa Pancar Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 15.953.512/0001-42, estabelecida na Avenida Paragotão de Souza, nº 1.615, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, conforme documentos anexos ao processo, ao preço total de R\$ 110,37 (cento e dez reais e trinta e sete centavos). O pagamento será efetuado conforme a realização do serviço e a apresentação do nota fiscal, em 10 (dez) dias úteis.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, de 21-06-1993.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021. Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação, exarado no procedimento para a aquisição de um Climatizador Evaporativo instalado, na sala funcional, destinada para atender os alturas de diversas modalidades esportivas, conforme informado nos autos, acusa referidos. Assim, tendo tomado a presente justificativa de Dispensa de Licitação na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de um Climatizador Evaporativo instalado, na sala funcional, destinada para atender as alturas de diversas modalidades esportivas, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após a solicitação. Para tanto, contratamos a empresa MK Climatizadores Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.540/0001-42, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 3.711, Jardim Ana Neusa, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, conforme documentos anexos ao processo, ao preço total de R\$ 17.490,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais). O pagamento será efetuado conforme a realização da entrega e a apresentação da nota fiscal, em 10 (dez) dias úteis.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21-06-1993.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021. Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de limpeza de sistema informatizado integrado para gestão eletrônica de processos em movimento (dúvidas) para atender os fluxos de atendimento de obras do Município. Valor Máximo: R\$ 63.401,88 (Noventa e três mil, quatrocentos e um reais e oito centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2021, até às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas no dia 07 de junho de 2021, no Local de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 17h30min, e das 13h00min, às 17h00min, ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

Compras do Governo Federal: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Dúvidas: Por e-mail: atendimento@compras.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publica-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de maio de 2021. **Marcio Andrei Rauber - Prefeito**

Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 103, de 18 de maio de 2021, Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Legislativo, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e da outras providências.

Resolução na íntegra no diário eletrônico: www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 18 de maio de 2021.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes

CERTAME: Pregão Eletrônico nº 45/2021

RECORRENTE: GALBÉ, MEDICAL HOSPITALAR ONTOLOGICO; & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

RECORRIDO: VIE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ASSUNTO: Impugnação de desclassificação.

DECISÃO: Quanto ao pedido, conhecido o recurso interposto e, no mérito, nega-se provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro. Por consequência, adjuízo o objeto do certame a lotante originalmente declarada vencedora. De-se prosseguimento do procedimento. Publicação.

Obs: Os autos do procedimento assim como a íntegra do certame, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00h e das 13h30h às 17h30h.

Mercedes - PR, 19 de maio de 2021

Laerton Weber
PREFEITO

Câmara Municipal de Quatro Pontes